



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 012, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2022, crédito suplementar, no valor global de R\$ 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS) com a seguinte classificação:

04 SECRET. MUN. SAÚDE
04.01 DIVISÃO DE SAÚDE
3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO (91)
Fonte de Recurso: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde
R\$ 22.000,00

07 SECRET. MUN. AGRIC E DE MEIO AMBIENTE
07.01 SERVIÇO DA AGRICULTURA
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (266)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 56.000,00

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO
06.03 DIVISAO DE TRANSPORTE
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS – CIVIL (240)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 9.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

04 SECRET. MUN. SAÚDE
04.01 DIVISÃO DE SAÚDE
34.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES (93)
Fonte de Recurso: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde
R\$ 9.000,00

04 SECRET. MUN. SAÚDE
04.01 DIVISÃO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (100)

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

Fonte de Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde
R\$ 13.000,00

07 SECRET. MUN. AGRIC E DE MEIO AMBIENTE
07.01 SERVIÇO DA AGRICULTURA
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (258)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 56.000,00

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO
06.03 DIVISÃO DE TRANSPORTE
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (244)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 9.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 21 de fevereiro de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Administração

Doe órgão, doe sangue, salve vida!